

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, referente ao mês de outubro de 2019, realizada aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezenove (23/10/2019), às 08h30min, na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Wilson Aparecido Gomes Macedo, Giane Mara de Souza Cavalcanti, Elisabete Helena da Costa, Mônica Monteiro, a Diretora Executiva Débora Botelho Alvarez e o Superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião: Leitura da Ata da reunião ordinária de 24/09/2019; Movimentação Financeira do mês de setembro de 2019 – Análise e aprovação; Análise da execução Orçamentária (Balancete) do mês de setembro de 2019; Análise sobre as aplicações das reservas, fundos e provisões; outros assuntos de interesse do Conselho Fiscal, englobando: informação sobre o relatório do Tribunal de Contas – pertinentes ao Conselho Fiscal do Impral. Iniciando a reunião, o Superintendente iniciou a reunião, agradeceu a presença de todos conselheiros presentes, fazendo a leitura da Ata do mês anterior (24/09/2019) e assim passando para assinatura, onde não houve nenhuma emenda a ser feita. Como não houve nenhuma retificação a fazer, a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguindo a sequência da pauta da reunião, o Superintendente explanou sobre do balancete referente ao mês de setembro de 2019, informando o seguinte: O Impral arrecadou o valor de R\$ 343.644,30 referente à contribuição Prefeitura Municipal de Altinópolis no tocante à guia de agosto de 2019, o repasse referente à Câmara Municipal de Altinópolis no valor de R\$ 6.040,40. O valor de R\$ 5.226,72 referente à contribuição patronal auxílio doença referente a agosto de 2019 (Prefeitura Municipal de Altinópolis) e a contribuição patronal auxílio doença referente a agosto de 2019 (Câmara Municipal de Altinópolis), no valor de R\$ 264,44, bem como o repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 2.451,88, referente ao parcelamento utilização indevida de recursos (Parcela n. ° 20/200) e repasse (Prefeitura/Impral) no valor de R\$ 3.663,65, referente ao parcelamento patronal auxílio doença (Parcela 21/60) e o valor de R\$ 8.682,46, referente ao crédito pelo recebimento da distribuição de rendimentos do Fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário. Para o mês de setembro de 2019, informou o Superintendente Frederico a todos os membros do Conselho Fiscal que o total arrecadado foi no importe de R\$ 374.294,66, o valor de R\$ 3.613,98 referente à contribuição Impral auxílio doença, o valor de R\$ 705,83 referente à contribuição Impral Ativo, sendo apurado o valor de R\$ 894.634,33 como rentabilidade dos investimentos, fechando o mês de setembro de 2019 com o saldo total investido de R\$ 66.841.568,50. A despesa a título de folha de pagamento do Instituto para o mês de setembro de 2019, foi

de R\$ 273.977,08, onde foram gastos o valor de R\$ 194.642,44 referente ao pagamento de 124 aposentadorias, o valor de R\$ 37.668,59 referente ao pagamento de 30 pensionistas, o valor de R\$ 32.854,32 referente ao pagamento de 24 auxílios doença R\$ 1.040,75 pago a título de Auxílio Reclusão e o valor de R\$ 12.090,79, e referente ao de pagamento de 04 ativos do Impral. A despesa administrativa do Instituto para o mês de setembro de 2019, foi de R\$ 9.432,05, perfazendo um montante com a Folha de Pagamento de R\$ 273.977,08, restando um saldo positivo no caixa do Impral no valor de R\$ 90.885,53 que posteriormente será aplicado em algum fundo de investimento. No tocante ao Limite de Despesas a serem gastos para o mês de setembro de 2019, atingiu um percentual de 1,36% (um, virgula trinta e seis por cento), estando dentro do limite previsto em lei que é de 2% (dois por cento). Após exame da movimentação financeira para o mês de setembro de 2019, bem como a execução orçamentária (Balancete) referente ao mês de setembro de 2019, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – Impral, o aprovou, bem como a movimentação financeira do Instituto no respectivo mês, sem ressalvas. Seguindo a pauta da Reunião, o Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Fiscal que em nossa carteira de investimentos tivemos um acumulado até o mês de setembro de 2019 no valor de R\$ 4.785.632,70, sendo certo que alcançamos um retorno num percentual de 1,37%, perfazendo o valor para o mês de setembro de 2019 em R\$ 895.562,88, enquanto que a meta para o mesmo período ficou em 0,45%. Se comparado ao período de janeiro à setembro de 2019, foi o mês de maior rentabilidade no ano, todavia o Comitê de Investimentos do Impral reconheceu que tal rentabilidade é temporária, frente à queda da taxa Selic e previsão de mais queda nos meses futuros, onde haverá necessidade do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL a se valer de aportes em fundos de renda variável para conseguir continuar batendo a meta. Para o mês de setembro de 2019, informa o Superintendente a todos os membros do Conselho Fiscal que nossos investimentos atingiram um percentual de 7,77%, enquanto que a meta (IPCA+6%a.a), ficou no patamar de 7,07%, onde demonstra que cumprimos com nossos objetivos no mês de setembro de 2019. Num quadro comparativo entre o mês anterior e o mês de setembro de 2019, o Superintendente Frederico comunicou aos conselheiros que os membros do Comitê de Investimentos observaram que no mês anterior houve uma queda de 0,27%, todavia em compensação ao mês de setembro de 2019, houve uma alta no acumulado do ano de 0,69%. No tocante à rentabilidade dos fundos de renda fixa, em termos percentuais, o fundo que mais rendeu foi o fundo Caixa Novo Brasil FIC Renda Fixa

Referenciado IMA-B LP com rentabilidade de 2,85%, seguindo o fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa com rentabilidade de 2,12%. Demais fundos de renda fixa tiveram uma rentabilidade que variaram de 1,72% (Caixa Brasil IMA-B5 Títulos Públicos FI Renda Fixa LP) a 0,20% (Santos Credit Yield FI Renda Fixa Crédito Privado). Dentre os fundos de renda variável, o fundo que obteve maior rentabilidade foi o fundo Itaú Dunamis FIC Ações, com um retorno de 3,42%, totalizando em valores (R\$ 20.638,67), seguindo os fundos Bradesco Dividendos FI Ações (rentabilidade de 2,78%), BB Consumo FIC Ações (rentabilidade de 2,51%), fundo Mérito Desenvolvimento Imobiliário I FII-MFII11 (rentabilidade de 2,22%). Demais fundos de renda variável, obtiveram rentabilidade que variou entre 1,51% (Caixa Alocação Macro FIC Multimercado LP e 1,05% (Caixa Valor Dividendos RPPS FIC Ações). No tocante ao fundo Brazilian Graveyard And Death Care Services FII – Care 11, o mesmo fechou o mês de setembro de 2019 com rentabilidade negativa de 1,92%). O Superintendente Frederico informou a todos os membros do Conselho Fiscal que os membros do Comitê de Investimentos analisaram o Fundo de renda variável Caixa Brasil Ações Livres (enquadramento no Art. 8º, II da Resol. CMN 3.922/10), tendo como característica de superação ao Ibovespa, com foco à geração de valor aos cotistas no médio e longo prazo. Tem como cota de resgate D+13/D+15 e aplicação D+0/D+1, com taxa de administração de 2,00% a.a. Submetido à análise da Assessoria de mercado financeiro, a mesma informou que o Instituto ainda não possui investimentos nesse fundo, todavia sugeriu aportes nesse fundo com recomendação à exposição nesse tipo de seguimento de renda variável, pois tais aportes são importantes a fim de mitigar o risco da carteira e auxiliar na obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial. A assessoria de mercado financeiro, recomendou ao Instituto que os recursos sejam resgatados do segmento de curto prazo. Assim, foi passado a todos os membros do Conselho Fiscal que o Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, após análise criteriosa do fundo, pelos membros do Comitê de Investimentos, seus riscos, liquidez e confiabilidade decidiu se forma unânime aportar o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** para este fundo (**Caixa Brasil Ações Livres**), sendo resgatado do fundo de curto prazo o fundo **Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa**. Tal aporte foi decidido pelos membros do Comitê de forma a “sentir o fundo”, aportando assim valor baixo e de forma prudente. Ainda dentro dos fundos da Caixa Econômica Federal, informou o Superintendente Frederico aos membros do Conselho Fiscal que o Comitê de Investimentos decidiu de forma unânime aportar o valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para o fundo **Caixa**

Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa, sendo resgatado também do fundo **Caixa Brasil Matriz FI Renda Fixa**, encurtando assim a exposição de fundos de curto prazo, para aumentar a exposição em gestão duration. Informou também o Superintendente Frederico que outro aporte decidido de forma unânime pelo Comitê de Investimentos do Impral foi o valor de **R\$ 200.00,00 (duzentos mil reais)** para o novo fundo **Bradesco Selection – CNPJ n.º 03.660.879/0001-96**, sendo resgatado do fundo **Bradesco Federal Extra FI Referenciado DI**. Também trata-se de um aporte em que o Instituto de forma unânime entendeu que há a necessidade de encurtarmos os fundos de curto prazo e aportarmos em fundos de renda variável, em vista da queda da taxa Selic. Foi informado pelo Superintendente Frederico aos membros do Conselho Fiscal que o resíduo de repasse Prefeitura e Câmara Municipal de Altinópolis, foi aportado o valor de **R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)**, no fundo BB IMA-B 5 FIC Renda Fixa Previdenciário LP. Que existia um saldo na conta corrente do Instituto no valor de **R\$ 4.002,50 (quatro mil e dois reais e cinquenta centavos)**, sendo aportado para o fundo **Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa**, após análise do Comitê de Investimentos. Por derradeiro, em relação ao último item da pauta, com relação às informações sobre o relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, pertinentes ao Conselho Fiscal do Impral, o Superintendente Frederico assim informou seus membros: foi apontado pelo Auditor do TCE/SP que as normas gerais do regime não estabelecem nenhum tipo de requisito a ser preenchido pelas pessoas nomeadas ou eleitas, nem mesmo a experiência profissional e conhecimentos técnicos compatíveis com a atividade que os membros exercem dentro do RPPS, contrariando a Resolução CMN n.º 3.922/2010, sendo objeto de apontamento no ano de 2017. Todavia esclarece o Superintendente Frederico que em justificativa aos órgão fiscalizador foi explanado o seguinte: que as atualizações da Lei 1267/2002 ainda não ocorreram, haja vista que o Instituto ficou aguardando a conclusão final do texto objeto da Reforma Previdenciária; também que foi solicitado via Ofício ao Poder Executivo local, a indicação de 02 (dois) funcionários efetivos com grau de escolaridade em nível superior para recomposição do Conselho Fiscal, com vigência até o ano de 2021; já foi solicitado aos membros do Conselho Fiscal o cumprimento dos requisitos constantes no Art. 8º-B, Parágrafo Único, inciso II da Lei n.º 9.717/98, inserido na recente lei n.º 13.846/19, exigindo assim a certificação CPA-10, sempre como o objetivo de adequação às exigências do TCE/SP, com a reestruturação do regime próprio do município de Altinópolis/SP. Nada mais

havendo para tratar eu Debora Botelho Alvarez lavrei a presente ATA e a mesma ira assinada por todos presentes:

Wilson Ap. Gomes Leite

Elisabete Helena da Silva

Giani Mara de Souza Cavalcante

Mônica Monteiro

Debora Botelho Alvarez

Frederico Resende Mango